



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 623/2024

INDICAMOS A SUSPENSÃO DAS NOTIFICAÇÕES E MULTAS APLICADAS PELO NÚCLEO INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO - NIF AOS MUNICÍPIES QUE DESPEJAM ÁGUA SERVIDA NA VIA PÚBLICA, NOS BAIRROS NÃO CONTEMPLADOS COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

DAMIANI – MDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Governo, **versando sobre a necessidade de suspensão das notificações e multas aplicadas pelo Núcleo Integrado de Fiscalização - NIF, aos municípes que despejam água servida na via pública, nos bairros não contemplados com esgotamento sanitário.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o esgotamento sanitário é uma parte fundamental da infraestrutura das cidades e comunidades, pois visa evitar a contaminação do solo, da água e do ar por dejetos humanos, prevenindo a propagação de doenças transmitidas pela água e melhorando a qualidade de vida da população;

Considerando que o esgotamento sanitário, é importante ainda para a preservação ambiental, além de reforçar o direito de demandar do poder público a disponibilização desse tipo de serviço e a adequada operação dos mesmos;

Considerando que há diversos bairros do município de Sorriso que ainda não foram contemplados com a rede de esgotamento sanitário público e os moradores estão despejando na via pública, água servida das suas residências;

Considerando que os moradores que estão praticando esse descarte inadequado, por falta de esgotamento sanitário público, estão sendo notificados e multados pelo NIF;

Considerando que o descarte inadequado somente vem ocorrendo devido a ausência de infraestrutura do esgotamento sanitário nos bairros, decorrente de falhas na prestação de serviços da concessionária de água de esgoto, necessitando que as notificações e multas sejam suspensas, razão por que, faz-se necessária a presente indicação.

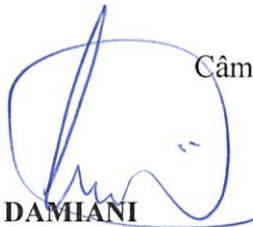


Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

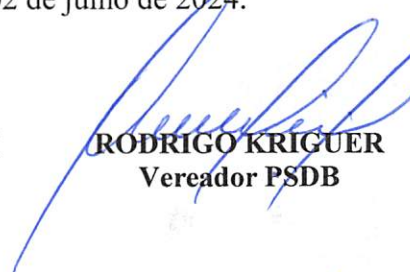
“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de julho de 2024.


DAMIANI
Vereador MDB


DIOGO KRIGUER
Vereador OSDB

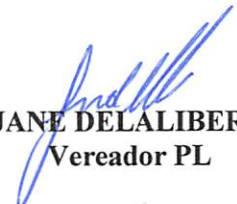

CELSO KOZAK
Vereador PSDB


RODRIGO KRIGUER
Vereador PSDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos

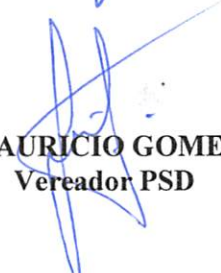

ANA PAULA GUIMARÃES
Vereador Podemos


CHICO DA ZONA LESTE
Vereador PP


JANE DELALIBERA
Vereador PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


MAURICIO GOMES
Vereador PSD